



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1201 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora **FRANCISCA AMÁLIA CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE: 2320318, [REDACTED] para assumir as funções de Chefe da Seção de Registro Patrimonial, código FG-2, por motivo de férias da titular, **ITELVINA ELIAS SILVESTRE**, matrícula SIAPE: 2236118, [REDACTED] no período de 03/11/2016 a 14/11/2016.

Art.2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria